



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**  
**PALÁCIO 7 DE SETEMBRO**

**JUSTIFICATIVA**

LESSANDRO VALCACIO DA SILVA casado com Eliselda Estelita de Sousa Silva, nasceu no dia 24/08/1971, filho de Rivaldo Adalgisio da Silva e Luzanira Valcacio da Silva, natural de Natal-RN.

Ministro do Evangelho (Evangelista) desde 2004  
Pastoreou algumas cidades e distritos: Boa Vista – Macaíba, São Bento do Trairi, Ouro Branco, Baixa do Meio – Guamaré, Tenente Ananias, Caraú, Carnaúba dos Dantas e Ielmo Marinho.



**FRANCISCO DAS CHAGAS**  
Vereador Autor



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI  
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2023.

Concede ao pastor LESSANDRO VALCACIO DA SILVA o Título de Cidadão Sãobentense, e da outras e da providencias.

FRANCISCO DAS CHAGAS, vereador com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 14, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea d, do §1º, do art. 226, do Regimento Interno da Câmara, submete a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Decreto Legislativo

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sãobentense ao Pastor LESSANDRO VALCACIO DA SILVA, em reconhecimento aos bons serviços prestados ao Município de São Bento do Trairi/RN.

Art. 2º A entrega do referido Título dar-se-á em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, 22 de março 2023.



FRANCISCO DAS CHAGAS  
Vereador Autor